

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA/PR.

MARCO AURÉLIO PELLIZZARI LOPES - ADMINISTRADOR JUDICIAL - Nos autos de Falência promovida em face de GVA Indústria e Comércio S/A e Outras, tomando conhecimento da pretensão exposta no Evento 580, diz e requer o que se segue, visando a agilização processual:

1. A empresa São Bento Administração e Participações Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.10.737.901/0001-14 com sede na Rua dos Aliador, 666, Bairro Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, requer em caráter de urgência providências consistentes na expedição de novo ofício á Junta Comercial do Estado de SãoPaulo, JUCESP á fim que seja cancelado o registro que faz menção ao decreto de falência erroneamente endereço em desfavor da aludida empresa (CNPJ 10.737.901/0001-14 e NIRE 35.223.045.402), sem prejuízo das regulares anotações em face da verdadeira parte neste processo.
2. Com efeito, da análise dos autos, se verifica que a co-ligada do pedido de falência: SÃO BENTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, possui o CNPJ **54.090.410/0001-08**, NIRE **35.203.008.820** e não a empresa constante do CNPJ peticionária do Evento 580.
3. Uma vez constatado o equívoco, mister se faz com a urgência que o caso requer seja deferida a pretensão, corrigindo-se imediatamente o equívoco.
4. Por outro lado, pende de análise desse r.Juízo, a designação da audiência postulada por este Administrador, já com manifestação favorável do Ministério Público constante do evento 421, afora as anteriores manifestações do Comitê de Credores e do Ministério Público do Trabalho, razão pela qual, roga-se á Vossa Excelência com a **urgência** que o caso requer seja designada data específica para tanto.
5. Finalmente, pende de análise do Juízo a designação de novo perito avaliador dos bens para que se possa apurar o ativo, rogando seja nomeado Expert com endereço nesta cidade, com isso diminuindo os custos para as avaliações que devem se procedidas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

L.do Sul, 04 de setembro de 2017

Marco Aurélio Pellizzari Lopes

OAB 10028/PR



